LEI Nº 3.236, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei n° 008/07, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

"Dá denominação de Geraldo Jordão, a Estrada 2, vicinal ADM 267, localizada na zona rural de nosso município"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Geraldo Jordão a Estrada 2, Vicinal ADM 267, não pavimentada, localizada na zona rural de nosso município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de março de 2007.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município